

POLÍTICA PARA USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA REVISTA CÓDIGO 31

A Revista Código 31, editada pela Universidade FUMEC (Belo Horizonte), reconhece o impacto crescente das ferramentas de inteligência artificial (IA), especialmente sistemas generativos, na produção e avaliação do conhecimento científico. Essas tecnologias podem apoiar a redação, a tradução, a organização da literatura e a análise de dados, constituindo importante recurso de apoio à pesquisa científica, desde que utilizadas de forma ética, transparente e responsável. Diante disso, a revista estabelece as seguintes diretrizes para o uso de IA por autores, pareceristas e editores. Esta política está alinhada à **Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq, instituída pela Portaria nº 2.664, de 6 de março de 2026**, bem como às recomendações internacionais sobre ética em publicação científica.

PRINCÍPIOS GERAIS

A responsabilidade pelo conteúdo científico publicado **na Revista Código 31** é exclusivamente dos autores. Em nenhuma circunstância sistemas de IA podem ser considerados autores de artigos, pareceres ou decisões editoriais. Apenas pesquisadores, pareceristas e editores humanos possuem capacidade de assumir responsabilidade intelectual, ética e legal pelos manuscritos avaliados e publicados. O uso de IA é bem-vindo quando contribui para maior clareza, eficiência e transparência, desde que não substitua o julgamento crítico humano nem viole princípios de integridade científica.

USO DE IA POR AUTORES

Autores podem empregar ferramentas de IA para funções de apoio, como correção gramatical, ajustes de estilo, organização de informações, tradução de textos ou organização de referências, desde que esse uso não altere o conteúdo intelectual central do trabalho. **A utilização de Inteligência Artificial em revisões de literatura deve restringir-se ao apoio em atividades operacionais**, como identificação de descritores, elaboração de

estratégias de busca, organização de referências, deduplicação de registros, triagem preliminar de títulos e resumos, extração inicial de informações e revisão linguística. A seleção final dos estudos, a avaliação metodológica, a síntese crítica das evidências e a elaboração das conclusões constituem atividades intelectuais exclusivas dos pesquisadores e não podem ser delegadas à Inteligência Artificial.

Quando a IA for utilizada em etapas substantivas da pesquisa, por exemplo, revisão de literatura, geração de trechos de texto, análise de dados, construção de modelos ou criação de figuras e tabelas, o uso deve ser explicitamente descrito na seção de Métodos e em uma seção específica denominada **Declaração de Uso de Inteligência Artificial**, incluída ao final do manuscrito. Os autores devem indicar a ferramenta empregada, a versão utilizada e a finalidade específica de sua aplicação, de modo que leitores e avaliadores compreendam claramente a extensão desse uso.

Nos casos em que a IA integra o próprio método científico (por exemplo, modelos de *machine learning*, sistemas de mineração de texto ou agentes autônomos), recomenda-se seguir protocolos internacionais de transparência, incluindo descrição dos dados de treinamento, parâmetros relevantes e procedimentos de validação, sempre que possível. Adicionalmente, os autores devem garantir que a inserção de dados de pesquisa em plataformas de IA não viole acordos de confidencialidade e de propriedade intelectual, especialmente ao lidar com informações sensíveis.

A declaração de uso de Inteligência Artificial é obrigatória sempre que ferramentas de IA generativa forem utilizadas em qualquer etapa da pesquisa ou da elaboração do manuscrito. Os autores permanecem integralmente responsáveis pela precisão, originalidade, interpretação dos resultados, referências utilizadas e conclusões do manuscrito, independentemente do uso de ferramentas de IA.

Ferramentas de Inteligência Artificial não atendem aos critérios internacionais de autoria científica e, portanto, não podem ser listadas como autoras ou coautoras de manuscritos.

USO DE IA POR PARECERISTAS

Pareceristas podem recorrer a ferramentas de IA para tarefas auxiliares, como sumarização de trechos extensos, checagem de clareza linguística ou apoio na organização do parecer, etc. O julgamento substancial sobre qualidade científica, originalidade, adequação metodológica e relevância teórica deve permanecer inteiramente sob responsabilidade humana e não pode ser delegado a sistemas de IA.

Caso o parecerista utilize IA em qualquer etapa de sua avaliação, é necessário preservar a confidencialidade do manuscrito e não inserir trechos do manuscrito avaliado em ferramentas que não garantam proteção adequada de dados e de propriedade intelectual.

USO DE IA PELA EQUIPE EDITORIAL

Editores e equipe editorial da Revista Código 31 podem empregar IA para apoiar tarefas administrativas, como triagem inicial de manuscritos, verificação de conformidade com as normas editoriais, identificação de similaridade textual ou organização de fluxos de trabalho, desde que todas as decisões editoriais sejam tomadas exclusivamente por humanos.

PRÁTICAS VEDADAS

É estritamente proibido inserir instruções ocultas (“*hidden prompts*” ou “*concealed prompts*”) em manuscritos ou pareceres com o objetivo de manipular o comportamento de sistemas de IA usados por pareceristas, editores ou leitores. Também não são admitidas práticas que envolvam fabricação, alteração ou omissão de dados e resultados com apoio de IA, bem como a criação de imagens ou gráficos enganosos. Também é vedado utilizar IA para fabricar referências bibliográficas inexistentes, alterar indevidamente resultados científicos ou gerar citações falsas.

Qualquer indício de uso indevido de IA será tratado conforme as políticas de integridade científica da Universidade FUMEC e da Revista Código 31, podendo resultar em rejeição do manuscrito, retratação de artigos publicados ou comunicação às instituições envolvidas.

EDUCAÇÃO CONTÍNUA E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

A Revista Código 31 compromete-se a apoiar sua comunidade na adoção ética e responsável de ferramentas de IA, por meio de materiais explicativos, recomendações atualizadas e ações de sensibilização. Esta política será revisada periodicamente, à medida que novas tecnologias forem desenvolvidas e surgirem diretrizes internacionais adicionais sobre o tema.

SÍNTESE DE RECOMENDAÇÕES PRÁTICAS

1. **Autoria:** Sistemas de IA nunca devem ser listados como autores.
2. **Transparência do Autor:** O uso de IA em tarefas de apoio deve ser declarado (metodologia). O uso em etapas substantivas (análise de dados, revisão de literatura, etc.) exige a descrição clara da ferramenta, versão e finalidade na seção de métodos.
3. **Avaliação e Edição:** Pareceristas e editores podem usar IA para tarefas auxiliares (sumarização, checagem de clareza, etc.). O julgamento crítico e a decisão final são exclusivamente humanos.
4. **Privacidade e Confidencialidade:** É vedado o uso de textos inéditos (manuscritos) ou dados de pesquisa sensíveis em ferramentas de IA que não garantam a proteção e confidencialidade dos dados e de propriedade intelectual.
5. **Proibições:** É estritamente proibida a fabricação, alteração ou omissão de dados com IA, bem como a inserção de instruções ocultas (*hidden prompts*) nos arquivos para manipular sistemas de IA.
6. **Sugestão de Modelo de Declaração sobre o uso de Inteligência Artificial:** Durante a elaboração deste manuscrito foi utilizada a ferramenta [nome da ferramenta], versão [x], exclusivamente para [revisão linguística / tradução / elaboração da estratégia de busca / organização das referências / apoio à revisão da literatura / outra finalidade]. Todo o conteúdo produzido foi revisado criticamente pelos autores, que assumem integral responsabilidade pela originalidade, integridade científica, interpretação dos resultados e versão final do manuscrito.